

RESOLUÇÃO 002, de 09 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2017 e dá outras providências:

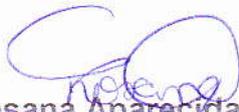
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 09 de fevereiro de 2017, o Cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2017, para as terças-Feiras de cada mês, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, ficando assim constituído:

MÊS	DIA
Março	21
Abril	18
Maio	16
Junho	20
Julho	18
Agosto	15
Setembro	19
Outubro	17
Novembro	21
Dezembro	19

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Rosana Aparecida de Mira Souza
Presidente do COMDE
Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015